



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 2026

AUTOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Evento Cultural, “Festival de Quadrilhas de Manicoré”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Quadrilhas de Manicoré, realizado, anualmente, no período de 31 de julho e 1 de agosto, no município de Manicoré.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, na cidade de Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Quadrilhas de Manicoré, tradicional manifestação cultural realizada anualmente no período de 31 de julho e 1 de agosto, que representa uma das mais importantes celebrações populares do município e da região do Madeira.

O Festival de Quadrilhas de Manicoré consolidou-se como patrimônio da identidade cultural local, reunindo grupos juninos, artistas, músicos, coreógrafos, artesãos e milhares de espectadores em uma programação que valoriza as tradições populares brasileiras e amazônicas. Por meio das apresentações das quadrilhas juninas, o evento preserva costumes, incentiva a produção artística e fortalece o sentimento de pertencimento da população, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens que encontram na cultura um importante instrumento de inclusão social e formação cidadã.

Além de seu expressivo valor cultural, o festival exerce relevante papel no desenvolvimento econômico do município. Durante sua realização, observa-se significativo aquecimento dos setores de comércio, hotelaria, alimentação, transporte e serviços, beneficiando empreendedores locais, trabalhadores autônomos, artesãos e pequenos comerciantes. O evento também impulsiona o turismo regional, atraindo visitantes de diversos municípios amazonenses e contribuindo para a divulgação das potencialidades culturais e econômicas de Manicoré.

O Festival de Quadrilhas de Manicoré constitui, ainda, importante espaço de valorização da economia criativa, estimulando a geração de emprego e renda por meio da confecção de figurinos, cenários, adereços e demais elementos artísticos que envolvem as apresentações. Dessa forma, promove oportunidades para diversos profissionais e fortalece cadeias produtivas ligadas à cultura e ao entretenimento.

A inclusão do Festival de Quadrilhas de Manicoré no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas representa o reconhecimento institucional de sua relevância histórica, cultural, social e econômica, contribuindo para ampliar sua visibilidade, incentivar sua continuidade e fortalecer políticas públicas voltadas à preservação das manifestações culturais tradicionais do povo amazonense.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

A iniciativa também está em consonância com os princípios constitucionais de proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro, reafirmando o compromisso do Estado com a promoção da cultura, da diversidade e do desenvolvimento regional sustentável.

Diante da importância do Festival de Quadrilhas de Manicoré para a preservação das tradições populares, para o fortalecimento da identidade cultural amazonense e para o desenvolvimento socioeconômico do município, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual



Documento 2026.10000.00000.9.035561
Data 26/08/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.035561

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: MONNIC PEREIRA MAR
Data: 26/08/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA.